



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 2.880 de 03 de maio de 2016 às 18 horas.

PRESIDENTE: Roberto Augusto Kruel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Airam Ferreira Borges	Representante da FETERGS
João Fortini Albano	Representante da Escola de Engenharia – UFRGS
Emídio Marques Ferreira	Representante da SERGS
Luiz Fernando de Oliveira Nunes	Representante da FARSUL
Frank E. C. Woodhead	Representante da FETRANSUL
Darci José Giovanella	Representante da FEDERASUL
Ricardo Moreira Nunez	Representante do DAER

CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES:

Jorge Alberto Lorentz Aita	Representante da SAERRGS
Marino de Castro Outeiro	Representante da OAB/RS

**CONSULTOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉCNICO**

Engº Sívori Sarti da Silva
Engº Manoel João B. A. de Albuquerque

SECRETÁRIA: Silvia Vargas Bertoglio

- 1 **ABERTURA DA SESSÃO:** Às dezoito horas do dia três de maio do ano de dois mil
2 e dezesseis, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, oitavo andar do Edifício
3 ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de
4 Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre,
5 reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum regimental” o
6 Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, declara abertos os trabalhos.
7 **LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA:** O Presidente Roberto Augusto Kruel
8 Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 2.879,
9 realizada em 26 de abril de 2.016, sendo a mesma aprovada, pela unanimidade das
10 representações presentes.....
11 **ORDEM DO DIA:** DAER-002052.0435/15-4-CR-10.754/16 – que versa sobre a
12 regularização cadastral da ERS-010 no Sistema Rodoviário Estadual (SRE).
13 Relata a matéria o Conselheiro Frank Edward Cranston Woodhead, representante
14 da FETRANSUL, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em
15 pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito
16 entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se
17 ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e
18 opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o Conselho Rodoviário do
19 DAER/RS, **CONSIDERANDO** o relato do Consultor Técnico Eng. Sívori Sarti da
20 Silva, **CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO**
21 os termos da Resolução nº 5859/16, do Conselho de Administração, favorável à
22 aprovação da matéria, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo
23 Conselheiro Frank Edward Cranston Woodhead, Relator, cujos fundamentos
24 acolhem por unanimidade, **RESOLVE:** homologar a Resolução nº 5859/16, do
25 Conselho de Administração do DAER/RS que é favorável à regularização
26 cadastral da ERS-010 no Sistema Rodoviário Estadual (SRE), tudo como consta
27 no Relato incluso no processo nº 002052.0435/15.4.....
28

29

30 **DAER-035957.0435/15-2-CR-10.755/16** – que versa sobre a solicitação do
31 **Consórcio STE-Pavesys**, no sentido de que seja autorizada a readequação de
32 quantitativos, a inclusão de preços novos e aumento do valor contratual, referente
33 ao **Contrato nº AJ/CD/063/14**, celebrado com o **DAER/RS**. Relata a matéria o
34 Conselheiro **Emídio Marques Ferreira**, representante da **SERGS**, que faz ampla,
35 abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos
36 os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos
37 demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores
38 Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na
39 votação, o Conselho Rodoviário do DAER/RS, **CONSIDERANDO** o relato do
40 Consultor Técnico Eng. Sivori Sarti da Silva, **CONSIDERANDO** os elementos
41 constantes do processo, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº **5863/16**, do
42 Conselho de Administração, favorável à aprovação da matéria e manifestação da
43 Comissão de Controle no Parecer nº 223, **CONSIDERANDO** a exposição e o
44 parecer proferidos pelo Conselheiro **Emídio Marques Ferreira**, Relator, cujos
45 fundamentos acolhem por unanimidade, **RESOLVE: homologar a Resolução nº**
46 **5863/16**, do **Conselho de Administração do DAER/RS** que autoriza a lavratura de
47 **Termo Aditivo** ao **Contrato nº AJ/CD/063/14**, celebrado entre o **DAER/RS** e o
48 **Consórcio STE-Pavesys**, para execução dos serviços constantes no objeto do
49 Contrato, devendo constar no aludido **Termo Aditivo** o que segue: a inclusão de
50 preços novos, com a readequação de quantitativos e aumento do valor contratual,
51 sob o fundamento legal do **Art. 65, inciso “I”, alíneas “a” e “b”, e § 1º, da Lei**
52 **Federal nº 8.666/93**, passando o teto para **R\$2.424.748,89(dois milhões,**
53 **quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta**
54 **e nove centavos)**, o que representa um acréscimo de **19,30% à PI**, tudo como
55 consta no parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos e no Relato, inclusos
56 no processo nº 035957.0435/15.2.-.....

57 **DAER-003523.0435/16-8-CR-10.756/16** – que versa sobre a solicitação do
58 **Consórcio SD-Dynatest**, no sentido de que seja autorizada a readequação de
59 quantitativos, a inclusão de preços novos e aumento do valor contratual, referente
60 ao **Contrato nº AJ/CD/062/14**, celebrado com o **DAER/RS**. Relata a matéria o
61 Conselheiro **João Fortini Albano**, representante da **Escola de Engenharia -**
62 **UFRGS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta.
63 Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito
64 entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se
65 ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e
66 opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o Conselho Rodoviário do
67 DAER/RS, **CONSIDERANDO** o relato do Consultor Técnico Eng. Sivori Sarti da
68 Silva, **CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO**
69 os termos da Resolução nº **5862/16**, do Conselho de Administração, favorável à
70 aprovação da matéria e manifestação da Comissão de Controle no Parecer nº 224,
71 **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo Conselheiro **João**
72 **Fortini Albano**, Relator, cujos fundamentos acolhem por unanimidade,
73 **RESOLVE: homologar a Resolução nº 5862/16**, do **Conselho de**
74 **Administração do DAER/RS** que autoriza a lavratura de **Termo Aditivo** ao
75 **Contrato nº AJ/CD/062/14**, celebrado entre o **DAER/RS** e o **Consórcio SD-**
76 **Dynatest**, para execução dos serviços constantes no objeto do Contrato, devendo
77 constar no aludido **Termo Aditivo** o que segue: a inclusão de preços novos, com a
78 readequação de quantitativos e aumento do valor contratual, sob o fundamento

79

.....

80
81 legal do **Art. 65, inciso “I”, alíneas “a” e “b”, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93,**
82 passando o teto para **R\$3.163.120,67(três milhões, cento e sessenta e três mil,**
83 **cento e vinte reais e sessenta e sete centavos),** o que representa um acréscimo
84 de **22,08% à PI,** tudo como consta no parecer da Superintendência de Assuntos
85 Jurídicos e no Relato, inclusos no processo nº 03523.0435/16.8.....
86 **DAER-005428.1835/02-0-CR-10.757/16** – que versa sobre a **Rescisão do Contrato**
87 **PJ/CD/005/03,** celebrado entre o **DAER/RS** e a empresa **Bioconsult – Consultoria**
88 **e Projetos Ambientais Ltda..** Relata a matéria o Conselheiro **Luiz Fernando de**
89 **Oliveira Nunes,** representante da **FARSUL,** que faz ampla, abrangente e detalhada
90 exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos
91 necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros
92 presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam
93 considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o Conselho
94 Rodoviário do DAER/RS, **CONSIDERANDO** o relato do Consultor Técnico Eng.
95 Sivori Sarti da Silva, **CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo,
96 **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº **5861/16,** do Conselho de
97 Administração, favorável à aprovação da matéria e manifestação da Comissão de
98 Controle no Parecer nº 222, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos
99 pelo Conselheiro **Luiz Fernando de Oliveira Nunes,** Relator, cujos fundamentos
100 acolhem por unanimidade, **RESOLVE: homologar a Resolução nº 5861/16,** do
101 **Conselho de Administração do DAER/RS** que autoriza a lavratura de **Termo de**
102 **Rescisão do Contrato PJ/CD/005/03,** celebrado entre o **DAER/RS** e a empresa
103 **Bioconsult – Consultoria e Projetos Ambientais Ltda., fulcro no Art. 79, inciso**
104 **“II”, da Lei nº 8.666/93,** tendo em vista as razões apontadas pela **Diretoria de**
105 **Gestão e Projetos do DAER/RS,** o parecer da Superintendência de Assuntos
106 Jurídicos e o Relato, inclusos no processo nº 05428.1835/02.0.....
107 **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS:** O Conselheiro Airam Ferreira
108 Borges, Representante da FETERGS, faz menção à palestra do Diretor Geral do
109 DAER, Ricardo Moreira Nuñez, na reunião-almoço da Câmara de Indústria,
110 Comércio e Serviços de Caxias do Sul (CIC), realizada no dia 02/05, sobre o tema:
111 “Os desafios do DAER para a Serra gaúcha em 2016”. Finaliza fazendo elogios
112 quanto à desenvoltura e propriedade demonstradas pelo representante do
113 Departamento, na oportunidade.....
114 **ENCERRAMENTO:** Sendo vinte horas e trinta minutos e nada mais havendo a
115 tratar o Presidente Roberto Augusto Kruehl Niederauer agradece a presença de
116 todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Silvia Vargas Bertoglio,
117 Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada
118 pela Presidência e demais Conselheiros.....

119
120
121
122
123
124
125
126

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FTTRRS

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

Secretaria - CR

Engº Assessor Técnico - CR